



**Decreto N° 96 - de 10 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.224,06 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.224,06 ( sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.170,71
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	503,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.674,02
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.674,02

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.796,80
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.656,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.453,30

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.405,56
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	100,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.800,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	6.495,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.800,56
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.253,86

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	1.351,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.300,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	15.600,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	16.191,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.442,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	39.442,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	333,21
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	2.026,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.359,43
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.359,43

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	494,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	494,75
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	494,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.224,06

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **66.224,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	14.228,49
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	123,63
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.236,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.589,04
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.589,04

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	296,21
---	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	296,21
Total da Unidade 03	----- R\$	296,21
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.300,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	----- R\$	43,13
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	5.167,54
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	----- R\$	5,06
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	187,40
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	----- R\$	10.217,22
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	----- R\$	27.175,68
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	42.796,03
Total da Unidade 06	----- R\$	42.796,03
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.327,46
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.327,46
Total da Unidade 07	----- R\$	1.327,46
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	1.352,70
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	1.351,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	676,37
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.380,07
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	1.000,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	535,25
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.535,25
Total da Unidade 08	----- R\$	4.915,32
Total da Instituição 02	----- R\$	66.224,06
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>66.224,06</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72